



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/240201-PMT
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-220201-PMT
REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME, INSCRITA no CNPJ(MF) 12.709.406/0001-27 PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022030303, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.739.590/0001-95, denominada **CONTRATANTE**, sediada na Rua São Sebastião, s /nº, Centro, Tracuateua-Pará, CEP: 68.647-000, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE ROSARIO DE MELO**, Secretária Municipal de Saúde, brasileiro, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3901064-SSP/PA e do CPF nº 667.205.402-20, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 96, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 12.709.406/0001-27, situada na Al. Ciriáco Oliveira, nº 11, Padre Luís, CEP 68.600-000, Bragança/PA, representada pelo Sr. **MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA**, Brasileiro, casado, contador, inscrito nº CRC nº PA-011678/0-3 e no CPF nº 594.475.242-49, residente e domiciliado no Município de Bragança/PA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditamento de contrato, em conformidade com a **INEXIGIBILIDADE** nº 6/2022-220201-PMT, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo por mais 10 (dez) meses no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais), passando o Contrato original ter o valor total de R\$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), nos termos do Fundamentação legal termos do art. 57, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2023. Órgão:1414-Secretaria Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 10 122 0002 2.076-Manutenção e Coordenação Geral do FMS, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de março a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, em 01 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 11.739.590/0001-95
MICHELLE ROSARIO DE MELO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CPF n° 667.205.402-20
CONTRATANTE

MAVICON CONTABILIDADE LTDA-ME
CNPJ n° 12.709.406/0001-27
MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA
CRC n° PA-011678/0-3 e no CPF n° 594.475.242-49
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - CPF: _____

2 - CPF: _____